



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS)  
REFERENTE A CHAMADA FAPESPA Nº 009/2022  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM  
BIOECONOMIA**

**1) DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de **02 Bolsistas e 01 Voluntários(a), de Iniciação Científica**, para atuarem no *Projeto Integração da Comunidade Ererê/APA Paytuna à Cadeia de Valor do Buriti como Alternativa para o Fomento da Bioeconomia Paraense*, aprovado na Chamada FAPESPA Nº 009/2022: Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em Bioeconomia e de comum acordo com o cronograma das atividades elencadas no referido Projeto.
- 1.2. O Projeto terá como período de execução 02/11/2023 A 01/11/2025 e os bolsistas e voluntários(as) atuarão no período de 15/01/2024 A 14/01/2024.

**2) PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Discentes de graduação da Ufopa do **Curso de Ciências Econômicas**, regularmente matriculado no semestre de 2023.2.
- 2.2. É desejável que o discente possua boa comunicação, responsabilidade, proatividade, organização, empatia, comprometimento com o serviço executado, habilidades mínimas para uso de programas como Excel, formulários Google docs, organização de base de dados, trato de dados estatísticos, disponibilidade para trabalhar em equipe, fazer viagens de campo e interesse no aprendizado para elaboração de estudos e diagnósticos socioeconômicos.
- 2.3. Este Edital destina-se a seleção de 03 (quatro) discentes para 02 Bolsas PIBIC FAPESPA e 01 Voluntários (as) PIVIC.
- 2.4. As atividades a serem executadas deverão ser realizadas preferencialmente de forma presencial respeitando escala de trabalho que esteja de acordo com os Protocolos de Biossegurança da Ufopa para o uso da sala dos Projetos de pesquisa, situada no BMT 1 – ICS/Unidade Tapajós, Sala 323A.

**3) DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1. 1ª Fase (eliminatória): Homologação das Inscrições**

- I) As inscrições devem ser realizadas via e-mail: [zilda.santos@ufopa.edu.br](mailto:zilda.santos@ufopa.edu.br), conforme o Cronograma, Item 5 deste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

II) Nesta fase, os(as) candidatos(as) devem: i) anexar o histórico escolar atualizado de preferência com a confirmação de matrícula 2023.2; ii) Informação do Link do Currículo Lattes; e, iii) Carta de Apresentação em anexo, conforme item 3.2.

III) A lista de inscrições homologadas será divulgada de acordo com o Cronograma apresentado no item 5 deste Edital.

**3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Envio do histórico e Elaboração de uma Carta de Apresentação onde o(a) candidato(a) deve se apresentar, dizer sua trajetória acadêmica, e a motivação em participar do *Projeto Integração da Comunidade Ererê/APA Paytuna à Cadeia de Valor do Buriti como Alternativa para o Fomento da Bioeconomia Paraense*.

I) A carta deve ser endereçada à Coordenação do projeto e encaminhada no ato da solicitação da inscrição em anexo no e-mail: [zilda.santos@ufopa.edu.br](mailto:zilda.santos@ufopa.edu.br), no formato PDF.

**3.3. 3ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados respeitando os critérios descritos a seguir no item 4.4.

#### **4) DA SELEÇÃO**

4.1. No ato da solicitação da inscrição o(a) candidato(a) deve enviar o histórico acadêmico, o link do Currículo Lattes e a Carta de Apresentação, conforme descrições nos item 3 deste Edital.

4.2. A entrevista será realizada no dia **08/01/2024**, de forma virtual, a partir das 8:30h e o horário e link será enviado pelo e-mail dos(as) candidatos(as) até a data **07/01/2024**.

4.3. Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção dos(as) voluntários(as):

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Carta de Apresentação (N1)	10
Entrevista (N2)	10

4.4. A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Nota\ final = \frac{N1 + N2}{2}$$

4.5. Os (as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de média.

4.6. A definição dos candidatos ocupantes a Bolsa e a categoria de Voluntário seguirá a ordem de classificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

- 4.7. Havendo desistência para a Bolsa ou do(a) voluntário(a) o(a) candidato(a) subsequente classificado(a) poderá assumir a vaga da cota, sendo que, para o caso da Bolsa o(a) Voluntário(a) que estiver atuando no Projeto poderá vim a assumir a vaga de bolsista.
- 4.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir e modelo em anexo a esta chamada, para o e-mail: [zilda.santos@ufopa.edu.br](mailto:zilda.santos@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas ao mesmo e-mail.

**5) DO CRONOGRAMA**

Atividade	Período
<b>Publicação de editais via SIGAA.</b>	21/12/2023
<b>Período de inscrições dos discentes via E-mail:</b> <a href="mailto:zilda.santos@ufopa.edu.br">zilda.santos@ufopa.edu.br</a>	21/12/2023 a 03/01/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª e 2ª fases)	04/01/2023
Prazo para recursos e respostas à 1ª e 2ª fases	04/01/2024 a 06/01/2024
Divulgação do dia, local, horário da entrevista	07/01/2024
Período de seleção de discentes (3ª fase)	<b>08/01/2024</b> <b>Início: 8:30h</b>
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	09/01/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	09/01 a 10/01/2024
Envio de respostas aos candidatos (as), acerca dos recursos recebidos e divulgação do Resultado Final	10/01/2024

**6. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO (A)**

- 6.1. As atividades objeto dessa seleção estão vinculadas ao Projeto citado na apresentação desse Edital.
- 6.2. O(a) discente selecionado(a) como bolsistas deverão cumprir 20 horas de atividades semanais e não podem ter vínculo empregatício e nem acumular bolsas.
- 6.3. O(a) discente selecionado(a) como voluntário(a) deverá cumprir 10 horas de atividades semanais.
- 6.4. Em decorrência do retorno presencial na Ufopa, as atividades dos(as) bolsistas serão desenvolvidas de forma presencial e, dos(as) voluntários(as), havendo necessidade de ações remotas, isso será estabelecido em Cronograma de Atividades no início do período vigência das atividades no Projeto.

**7. DOS RECURSOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

- 7.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [zilda.santos@ufopa.edu.br](mailto:zilda.santos@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 5.
- 7.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Os(as) candidatos(as) e contemplados(as) como bolsistas ou voluntário(a) deverão ter ciência dos termos estabelecidos nas normatizações e orientações definidas pela FAPESPA e Proppit/Ufopa, dentro dos critérios estabelecidos para Projetos Externos.
- 8.2. Os(as) discentes que se candidatarem à bolsa ou voluntário(a) deverão concordar com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Santarém (PA), 20 de dezembro de 2023.

Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos  
Coordenadora

Andréa Simone Rente Leão  
Vice Coordenadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail: [zilda.santos@ufopa.edu.br](mailto:zilda.santos@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data  
Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ___ dias do mês _____ de 20___, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto “Integração da Comunidade Ererê/APA Paytuna à Cadeia de Valor do Buriti como Alternativa para o Fomento da Bioeconomia Paraense”) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido